

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade com Decreto Municipal nº 13.620, de 08 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 13.792, de 18 abril de 2016, bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, com o objetivo de apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica Saúde da Família, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 33/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de abril de 2016, e do Edital nº 84/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016 e do Ato de Homologação nº 3776/2016 publicado no DOM de 30 de junho de 2016, republicado no D.O.M em 05/08/2016 a errata ao Edital nº 84/2016 do resultado final do cargo Enfermeiro 12x36h, **em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado **de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II**, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de

**saúde** nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer a Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (**Auditório do Conselho Municipal da Saúde**), portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

### 1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<Https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.Html>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<Http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;

- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulamentador do certame nº 33/2016, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe;
- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG ([www.fortaleza.ce.gov.br/sepog](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepog));
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- t) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
11/04/2018	ASSISTENTE SOCIAL 20h	168º AO 170º	09:00 h à 12:00h
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	93º AO 98º E100º	
	PSICÓLOGO 40h	114º AO 116º	
	NUTRICIONISTA 40h	39º	

### 3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
12/04/2018	ASSISTENTE SOCIAL 20h	171º AO 173º	13:00h às 16:30h
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	101º AO 107º	
	PSICÓLOGO 40h	117º AO 119º	
	NUTRICIONISTA 40h	40º	

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 33/2016 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.

8. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

9. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no **Anexo I**, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o **item 2**. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação.

Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº33/2016, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na

especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do **Anexo II**, presente na data e horários em conformidade com o **item 3**. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

**11.** Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final constante do Edital nº 84/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

**12.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Joana Angélica Paiva Maciel

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**





## ANEXO I EDITAL 08/2018

### ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS
GUTIERREZ ALVES LOBO	168º
BÁRBARA BRAZ MOREIRA	169º
JESSYCA BARBOSA DUARTE	170º

### NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS
JOANA DAYSE DA ROCHA PORTELA	39º

### PSICOLOGO 40h

NOME	CLASS
TERESA CAROLINE LEITE	114º
JÉSSICA MARIA BRITO BEZERRA	115º
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	116º

### TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

NOME	CLASS
SUIANE RODRIGUES VIANA	93º
ÉRICA DAIANA DO AMARAL ROCHA	94º
LUIZA THEMES HOLANDA SOUSA	95º
RAVENA SILVA BORGES	96º
NAYANNE VERAS GOMES LIMA	97º
LIVIA PATRICIA LIMA FONTENELE	98º
FERNANDA AMÉLIA LOPES NASCIMENTO	100º



## ANEXO II

### EDITAL /2018

#### ASSISTENTE SOCIAL 20h

NOME	CLASS
JESSICA OLIVEIRA TORRES	171º
EMANUELLE DE LIMA E SILVA SOUSA	172º
LANA PRYSCILA DE ALENCAR SOUZA	173º

#### NUTRICIONISTA 40h

NOME	CLASS
RAIANY KEULLY UCHOA BEZERRA	40º

#### PSICOLOGO 40h

NOME	CLASS
LUDMILA DA ROCHA VASQUEZ	117º
RAYANNE KELLY LIMA SILVA	118º
SANDINELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	119º

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h

NOME	CLASS
TALITA ARAUJO DE PAULA	101º
TEREZA EDMÉIA BEZERRA VENANCIO	102º
NANCY FIRMEZA DE BRITO GUEDES	103º
LIDUÍNA MARIA FEITOSA VERAS	104º
ADRIANA GONZAGA GIRÃO CIPRIANO	105º
EVERTON SILVA DE OLIVEIRA FILHO	106º
MAKSANDRA ALVES RODRIGUES	107º